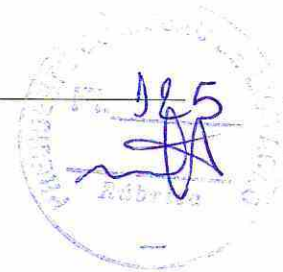




Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1) Pregão nº 2019.06.27.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA(S)

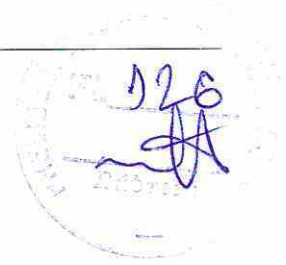
OU

ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2019.06.27.1



(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

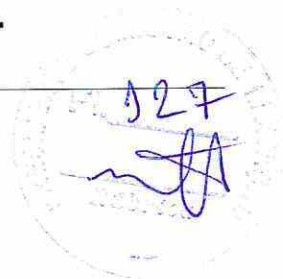
RECONHECER FIRMA(S)

OU

ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2019.06.27.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

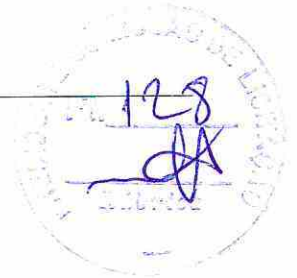
RECONHECER FIRMA(S)

OU

ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.06.27.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.
Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote 01 - Agendas, Livros e Cadernos

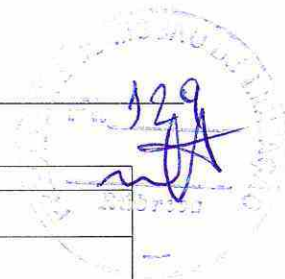
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS	UND	475			
0002	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS, PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	332			
0003	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS, PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	191			
0004	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS	UND	351			
0005	LIVRO DE CAIXA	UND	36			
0006	AGENDA TELEFONICA, C/ ESPIRAL, TAMANHO 153X216MM, CPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 837 G/M2, REVESTIDO POR PAPEL COUCHE 120 G/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 75 G/M2	UND	202			
0007	CADERNO CAPA DURA 8 MATÉRIAS, ESPECIFICAÇÃO: CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 96 FOLHAS, FOLHAS PAUTADAS, NA COR BRANCA, SEM DESENHOS	UND	337			
0008	CADERNO CAPA DURA PEQUENO COM 200 FOLHAS-ESPECIFICAÇÃO: CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 28X20MM, FOLHAS PAUTADAS, NA COR BRANCA, SEM DESENHOS	UND	393			
0009	LIVRO DE ATA C/ 50 FOLHAS, PCT C/ 10 UN	PCT	160			
0010	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS, PCT C/ 10 UN	PCT	122			
0011	AGENDA PERMANENTE	UND	219			
0012	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA COM 100 FOLHAS	UND	373			
0013	LIVRO CONTÁBIL C/ 100 FOLHAS, CAPA DURA	UND	49			
Total:						

Lote 02 - Lápis, Canetas e Pincéis

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA, CX C/ 12 UNIDADES	CX	509			
0002	CANETA MARCADORA DE TEXTO, CORES VARIADAS, CX C/ 12 UNIDADES	CX	361			
0003	CONJUNTO COMPACTO COLOR, CONJ. C/ 06 UND	CJ	306			
0004	LÁPIS GRAFITE RESINADO, CX C/ 144	CX	509			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



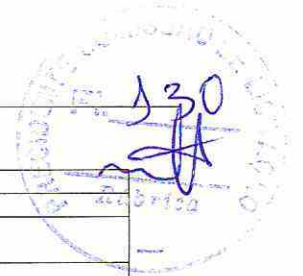
UND						
0005	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/ 50	CX	643			
0006	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/ 50	CX	623			
0007	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12	CX	449			
0008	CONJUNTO HIDROGRÁFICA C/ 12	CJ	492			
0009	PINCEL QUADRO BRANCO, CAIXA C/ 12 UNID. VARIAS CORES	CX	546			
0010	PINCEL MARCADOR TRAÇO FINO, CONJ. C/ 12 UNIDADES	CJ	444			
0011	PINCEL RETROPROJETOR PARA CD/DVD CONJ. C/ 12 UNID	CJ	303			
0012	CANETA TÉCNICA DE TINTA PERMANENTE PARA EVA (AZUL E VERMELHA) CONJ. C/ 6 UNIDADES	CJ	236			
0013	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50	CX	409			
0014	CANETA PARA TECIDO, CORES VARIADAS, CX C/ 06 UND	CX	325			
0015	CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO ELÁSTICO, FORMATO CILINDRICO, ULTRA FINA, ESCRITA FINA COM CARGA, ESTOJO COM 12 UNIDADES	ESTJ	346			
0016	LÁPIS DE COR, 48 CORES, COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA	CX	358			
0017	PINCEL ATÔMICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PINCEL ATÔMICO 1100P; ESCRITA GROSSA; RECARREGÁVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; CX COM 12 UNIDADES; CORES VARIADAS	CX	346			
0018	LAPISEIRA - 0.7 MM. CORES VARIADAS. CAIXA C/ 12 UND	CX	216			
0019	PINCEL DE PELO CHATO Nº 0	UND	355			
0020	PINCEL DE PELO CHATO Nº 12	UND	340			
Total:						

Lote 03 - Papéis e Folhas Diversas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	499			
0002	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	FL	470			
0003	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	FL	490			
0004	PAPEL MADEIRA, PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	559			
0005	PAPEL OFICIO A4 RESMA C/ 500, CX C/ 10 RESMAS	CX	2290			
0006	PAPEL DUPLEX UMA FACE CORES VARIADAS	UND	475			
0007	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 CX C/ 50	CX	362			
0008	PAPEL COUCHÉ BRANCO PCT C/ 50	PCT	353			
0009	PAPEL VERGÊ CX C/ 50	CX	352			
0010	PAPEL 60 K, PCT C/ 200 FOLHAS	PCT	352			
0011	PAPEL DUPLEX PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	323			
0012	PAPEL FILME DE 300 MT	RL	375			
0013	PAPEL LAMINADO PCT COM 50 UNIDADE	PCT	350			
0014	PAPEL CONTACT	M	360			
0015	PAPEL COLOR SET, PRETO, MEDINDO 48CMX66CM APROX	UND	381			
0016	CARTOLINA COLO SET - VARIADAS PCT C/ 10 FOLHAS	PCT	259			
0017	CARTOLINA GUACHE VARIADAS PCT C/	PCT	259			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



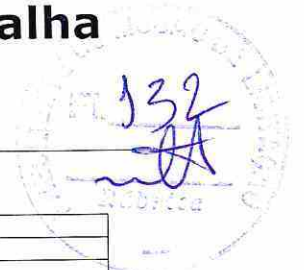
	10 FOLHAS					
0018	PAPEL JORNAL, CX C/ 10 UND	CX	180			
0019	PAPEL VELUDO CAMUÇA, CORES VARIADAS	PCT	280			
0020	PAPEL OFICIO A-4 COLORIDO, PCT C/ 100 FLS	PCT	439			
0021	PAPEL OFICIO A-3, RESMA C/ 500 FOLHAS	RESMA	310			
0022	PAPEL OF 2, RESMA C/ 500 FOLHAS	RESMA	290			
0023	PAPEL DUPLEX PCT C/ 100 UND	PCT	272			
0024	PAPEL LINHO BRANCO 180G. PCT C/ 50 FOLHAS	PCT	345			
0025	PAPEL SULFITE 60 KG BRANCO, PCT COM 50 FOLHAS	PCT	345			
0026	PAPEL CARBONO 1 FACE, FOLHA A4, CX C 100 FLS	CX	50			
Total:						

Lote 04 - Cola e Adesivos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	COLA BRANCA 90 GR, CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	385			
0002	FITA GOMADA 38 X 50, PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	384			
0003	COLA DE SILICONE BASTÃO FINO, PCT C/ 1 KG	KG	395			
0004	COLA PARA EVA 40GR, CX C/ 12 UNIDADES	CX	325			
0005	COLA ISOPOR 90GR, CX C/ 12 UNIDADES	CX	345			
0006	COLA SILICONE BASTÃO GROSSO, PCT C/ 1 KG	KG	341			
0007	COLA COM GLITER CX C/6	CX	362			
0008	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40, PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	451			
0009	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50, PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	431			
0010	FITA DECORATIVA 15 X 30	RL	451			
0011	ETIQUETA REDONDA OURO TP 12 C/200 UNIDADE	PCT	114			
0012	ETIQUETA REDONDA PRATA TP 12 C/200 UNIDADE	PCT	105			
0013	ETIQUETA AUTO-ADESIVA COMPATÍVEL C/IMPRESSORA APROX 05 2015, ROLO C/500 UM. FORMATO 100MMX70MM 01 COLUNA, PAPEL COUCHE AD.ACRILICO	RL	120			
0014	COLA COLORIDA CAIXA C/6 UNIDADES	CX	355			
0015	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 215,9MMX279,4M PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, CAIXA C/100 FOLHAS	CX	115			
0016	COLA PARA TECIDO, KIT C/ 5 UND	KIT	255			
0017	COLA ALTO RELEVO DIMENSIONAL, CX C/ 06 UND	CX	232			
0018	NOTE E COLA PARA RECADO, PCT C/ 12 UND COM MEDIDA 38X50MM	PCT	313			
0019	BLOCO DE NOTE FIX COM FOLHAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS, 38MMX50MM COM 100 FOLHAS AMARELAS	BL	453			
0020	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVOS, TAM 76X76MM, C/ 400 FOLHAS	UND	450			
0021	ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, 107X36CM (03 CARREIRAS)	CX	68			
0022	ETIQUETA 107X36 C CARREIRAS CAIXA	CX	16			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0001	GRAMPEADOR DE FERRO 20 FLS	UND	334			
0002	GRAMPEADOR GRANDE ALICATE	UND	208			
0003	ALICATE PARA GRAMPEAR PAREDE	UND	72			
0004	GRAMPEADOR GRANDE PARA PAPEL ATÉ 100 FOLHAS, CORPO METÁLICO	UND	53			
0005	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23.8	CX	347			
0006	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº P23.10	CX	327			
0007	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23.13	CX	207			
0008	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23.15	CX	207			
0009	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23.17	CX	197			
0010	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23.20	CXS	187			
0011	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23.23	CX	197			
0012	GRAMPEADOR DE PAREDE TP525	UND	27			
0013	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 23.6	CX	322			
0014	GRAMPO 26/6. ESPECIFICAÇÕES: MODELO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO	CX	961			
0015	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 23/13. CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CX	784			
0016	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 24/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	764			
0017	GRAMPO TRILHO PARA PASTA - CX COM 50 UNIDADES	CX	352			
Total:						

Lote 07 - Clipes

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CLIPS 8/0 CX C/ 25	CX	766			
0002	CLIPS 2/0 CX C/100	CX	756			
0003	CLIPS 3/0	CXS	761			
0004	CLIPS 4/0	CX	756			
Total:						

Lote 08 - Borrachas

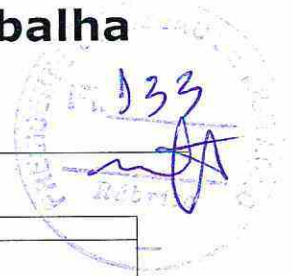
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BORRACHA PONTEIRA PCT C/ 100	PCT	206			
0002	BORRACHA BICOLOR, CX C/ 40 UND	CXS	195			
0003	BORRACHA BRANCA SIMPLES - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA LIVRE DE PVC, COMPRIMENTO 42 MM, LARGURA 21 MM, ALTURA 11 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETOTA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	UND	1419			
Total:						

Lote 09 - Extratores e Lâminas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ESTILETE ESTREITO, CAIXA C/ 10 UNIDADES	CX	216			
0002	APONTADOR SIMPLES CX C/24	CX	218			
0003	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, MEDINDO: NÃO INFERIOR A 15,00CM E NÃO SUPERIOR A 15,5CM.	CX	205			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0004	EMBALAGEM: CAIXA CORTADOR DE ISOPOR SEMI-PROFISSIONAL 110/220	UND	20				
Total:							

Lote 10 - Formulários Contínuos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FORMULÁRIO CONTÍNUO 02 VIAS, COM 80 COLUNAS C/1.500 JOGOS, 240X280MM	CX	12			
0002	FORMULÁRIO CONTÍNUO 03 VIAS, COM 80 COLUNAS C/2.000 JOGOS, 240X280MM	CX	12			
0003	FORMULÁRIO CONTÍNUO 3 V CLEAN FORM BR/BR 240x280mm	CX	31			
Total:						

Lote 11 - Isopor

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ISOPOR 10 MM	UND	326			
0002	ISOPOR 15 MM	UND	326			
0003	ISOPOR 20 MM	UND	305			
0004	ISOPOR 25 MM	UND	285			
Total:						

Lote 12 - Sacolas e Embalagens

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TECIDO DE ALGODÃO	M	50			
0002	TECIDO DE ALGODÃOZINHO	M	50			
Total:						

Lote 13 - Tintas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SPRAY DE TINTA 200ML, CORES VARIADAS	UND	182			
0002	TINTA CARREGADOR DE QUADRO BRANCO CX C/12	CX	153			
0003	TINTA PARA CARIMBO - 25 ML, NA COR AZUL OU PRETA	UND	436			
0004	TINTA: ESTOJO GUACHE COM 6 CORES 15 ML	CX	375			
0005	TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D 35ML	UND	305			
0006	ANILINAS NAS CORES VERMELHA, AMARELHA, AZUL, VERDE E OCRE. (LIQUIDA)	UND	242			
Total:						

Lote 14 - Tesouras

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TESOURA ESCOLAR DE 13 CM, CAIXA C/20 UNIDADES	CX	283			
0002	TESOURA PARA PICOTAR, TIPO "A"	UND	126			
0003	TESOURA GRANDE MODELO NACIONAL	UND	248			
0004	TESOURA PEQUENA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO FORJADO INTEIRAMENTE NIQUELADO; LÂMINA POLIDA; CABO DE POLIPROPILENO	UND	178			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	(CANETAS, CARTÕES DE VISITAS, CLIPS ETC.)					
0003	PORTA LÁPIS - ORGANIZADOR DE MESA P/ LÁPIS	UND	238			
0004	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE NA COR PRETA	UND	231			
0005	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX AMARELO Nº 18, PCT C/ APROX. 500 UND	PCT	569			
Total:						

Lote 21 - Aviamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TNT CORES VARIADAS DE 50MT	PCT	115			
0002	TORÇAL TIPO RABO DE GATO, C/ 50 METROS	RL	100			
0003	FITILHO C/ 50 METROS CORES VARIADAS	RL	320			
0004	Aguilha de costura de mão	ENV	20			
0005	Linha para bordar cores variadas	UND	100			
Total:						

Lote 22 - Giz e Massas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MASSA DE MODELAR CX C/6	CX	270			
0002	GIZÃO DE CERA, CX C/ 12 UND	CX	246			
0003	MASSA DE MODELAR 160G, CX C/ 12 CORES	CX	160			
Total:						

Lote 23 - Mídias Digitais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CD-R, VIRGEM 12X, 700 MB DADOS - ESPECIFICAÇÃO: CD, DISCO COMPACTO CD MULTIMÍDIA (TIPO CDR, 52X SPEED/700 MB-80 MIN)	UND	399			
0002	DVD - R, 4X, 4.7 GB DADOS - ESPECIFICAÇÃO: DISCO COMPACTO CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL/DVD-R, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL BOX ACRILICO, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	UND	459			
Total:						

Lote 24 - Produtos de EVA

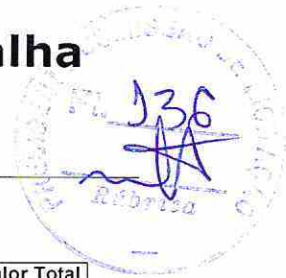
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	EVA 1 X 1X0,5 CORES VARIADAS, PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	265			
Total:						

Lote 25 - Pistolas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PISTOLA COLA QUENTE G	UND	170			
0002	PISTOLA COLA QUENTE P	UND	170			
Total:						



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Lote 26 - Almofada para carimbo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	512			
Total:						

Lote 27 - Perfuradores

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PERFURADOR FABRICADO EM AÇO, PINOS PERFURADORES EM AÇO ZINCADO PRETO E BASE PLÁSTICA, DUAS INDICAÇÕES PARA A CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA E NA BASE, ALÉM DE UM MARGINADOR PARA AUXILIAR NAS PERFURAÇÕES SUCESSIVAS, CAPACIDADE 35 FOLHAS DE PAPEL SULFITE - 75GLM2. EMBALAGEM: CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO ODOTO E MARCA FABRICANTE. CAIXA COM 1 UNIDADE (PERFURADOR)	UND	445			
Total:						

Lote 28 - Caixas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO, TRIPLA	UND	263			
Total:						

Lote 29 - Corretivos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, CX C/12 UNIDADES	CX	299			
Total:						

Lote 30 - Gel Umidificador

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	GEL UMIDIFICADOR (MOLHA-DEDO), QUE NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO, CARGA MASSA/CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA. EMBALAGEM DE 12 G	UND	197			
Total:						

Lote 31 - Percevejos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PERCEVEJO LOTONADO, CX C/ 100 UNID	CX	193			
Total:						

Lote 32 - Outros Produtos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PRANCHETA	UND	319			
0002	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA, C/25 UNIDADES	CX	167			
0003	GLITER CORES VARIADAS DE 13G, CJ	CJ	294			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	CONJ. C/6 UNIDADES					
0004	ALFINETE COMUM EM AÇO NIQUELADO Nº 28 CX C/50G	CX	106			
0005	Confecções de carimbo comum	UND	50			
0006	LANTERNA COMUM	UND	50			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

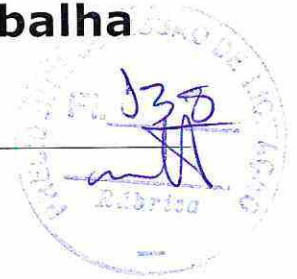
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2019.06.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2019.06.27.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

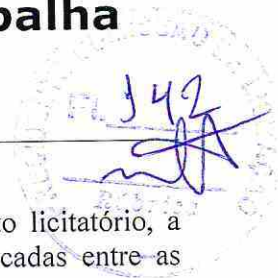
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

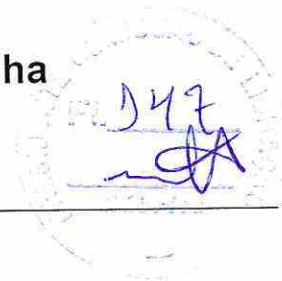
.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2019.06.27.1

Objeto da Licitação: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 11 de Julho de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 09:00 às 15:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 27 de Junho de 2019


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2019.06.27.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2019.06.27.1, cuja abertura está prevista para o dia 11 de Julho de 2019 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 27 de Junho de 2019.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A. CNPJ/MF nº 19.724.929/0001-91 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (EM MILHARES DE REAIS)					
Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A. apresentamos, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, preparadas de acordo com o padrão contábil brasileiro, referentes ao exercício social de 2018. A receita líquida atingiu R\$ 15.601 milhões de reais em 2018 e era de R\$ 19.322 milhões de reais em 2017. A Companhia apurou um resultado líquido negativo de R\$ 6.562 milhões de reais em 2018 comparado a um resultado líquido também negativo de R\$ 1.731 milhões de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era R\$ 36.696 milhões de reais. Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados. São Paulo, 30 de maio de 2019. A ADMINISTRAÇÃO					
Balanco Patrimonial					
Ativo		2018	2017	Passivo e patrimônio líquido	
Circulante				Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)		783	2.130	Fornecedores	2.451 2.281
Contas a receber (Nota 7)		3.616	3.401	Partes relacionadas (Nota 8)	17.178 17.629
Tributos a recuperar		105	134	Tributos a pagar (Nota 11)	572 521
Partes relacionadas (Nota 8)		928	363	Outras contas a pagar (Nota 12)	1.010 53
Despesas antecipadas		2	4		21.211 20.484
Outras contas a receber		46	486	Não circulante	
		5.480	6.518	Partes relacionadas (Nota 8)	74.366 80.754
Não circulante				Outras contas a pagar (Nota 12)	10.078 4.862
Realizável a longo prazo				Total do passivo	84.444 85.616
Tributos a recuperar		508	98	Patrimônio líquido	
Imobilizado (Nota 9)		135.935	141.615	Capital social (Nota 13)	49.661 49.022
Intangível (Nota 10)		428	488	Prejuízos acumulados	(12.965) (6.403)
		136.871	142.201	Total do patrimônio líquido	36.696 42.619
Total do ativo		142.351	148.719	Total do passivo e do patrimônio líquido	142.351 148.719
Demonstração dos fluxos de caixa					
		2018	2017		
Fluxos de caixa das atividades operacionais				Receita líquida de vendas (Nota 14)	
Prejuízo antes do IR e CS		(5.983)	(1.129)	Custo do serviço de energia elétrica	
Ajustes de receitas e despesas				Energia elétrica comprada para cobertura de garantia física	
Depreciação e amortização		5.558	5.461	(368)	
Baixa de imobilizado		349		Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão, e taxa de fiscalização (Nota 15)	
Juros, variações monetárias e cambiais		247	(621)	Custo de operação (Nota 15)	
Juros partes relacionadas		11.488	10.830	6.895 (1.048) (962)	
Provisão de ressarcimento		5.013	1.620	Lucro bruto	
Variações nos ativos e passivos				Despesa operacional (Nota 15)	
Contas a receber		(215)	341	Resultado operacional antes do resultado financeiro	
Tributos a recuperar		(381)	(123)	Resultado financeiro	
Partes relacionadas		(1.074)	783	Despesas financeiras (Nota 16)	
Outras contas a receber		440	(469)	Receitas financeiras (Nota 16)	
Despesas antecipadas		2	1	Despesas financeiras com partes relacionadas (Nota 8)	
Fornecedores		134	(3.808)	(11.488) (10.830)	
Outras contas a pagar		1.160	896	Prejuízo antes do IR e CS	
Tributos a pagar		115	167	Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	
Caixa proveniente das atividades operacionais		16.853	13.949	Prejuízo do exercício	
Juros pagos partes relacionadas		(11.488)	(10.830)	Prejuízo por ação	
Imposto de renda e contribuição social pagos		(643)	(510)	(0,13) (0,04)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		4.722	2.609	Demonstração do Resultado Abrangente	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				Prejuízo do exercício	
Aquisições de bens do ativo imobilizado		(378)	(904)	Outros resultado abrangente	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(378)	(904)	Total do resultado abrangente	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				(6.562) (1.731)	
Partes Relacionadas cessão de recebíveis		(6.330)	(5.968)	Demonstração das mutações do patrimônio líquido	
Aumento de capital		639	3.511	Capital social	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(5.691)	(2.457)	subscrito e	
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(1.347)	(752)	integralizado	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 6)		2.130	2.199	Prejuízos acumulados	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)		783	2.130	Total do patrimônio líquido	
				Em 31/12/2016	
As demais demonstrações financeiras e notas explicativas na íntegra estão sendo publicadas no Jornal O Estado edição 28/06/2019 e encontram-se também disponíveis, na sede e no site www.contourglobal.com .				Aumento de capital - AGE de 27/04/2017 (Nota 13)	
				8.542 8.542	
				Prejuízo do exercício	
				(1.731) (1.731)	
				Em 31 de dezembro de 2017	
				49.022 (6.403) 42.619	
				Aumento de capital conforme AGE 24/04/2018 (Nota 13)	
				639 639	
				Prejuízo do exercício	
				(6.562) (6.562)	
				Em 31/12/2018	
				49.661 (12.965) 36.696	
				Maurício Halewicz - Diretor	
				Edson Rodrigues de Sá Junior - Contador CRC 1SP263284-0	



*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Termo de Adjucação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salitre, o Sr. Edeilton Francisco dos Santos, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 2018.05.09.001PMS, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Salitre/CE, Processo Administrativo de Licitação nº 2018.05.09.001PMS. Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor das empresas: AB Pneus e Acessorios LTDA - ME, com sede na Rua Eneas Arrais, nº 575 - Centro, Campos Sales - CE, vencedora dos lotes I e II, pelo seguinte valor: Lote I - Fundo Municipal de Educação - R\$ 391.104,00 (trezentos e noventa e um mil cento e quatro reais), Lote II - Fundo Geral - R\$ 186.758,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais) e M. L. de Oliveira Transportes - ME, com sede na Avenida Alexandre Arrais, 1502, 1º andar, Bairro - CJ A Lolola de Alencar, Araripe - CE, vencedora dos lotes III e IV, pelo seguinte valor: Lote III - Fundo Municipal de Saúde - R\$ 80.525,00 (oitenta mil quinhentos e vinte e cinco reais) e Lote IV - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Ao setor competente para providências cabíveis. Salitre/CE, 23 de maio de 2018. Edeilton Francisco dos Santos - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.06.27.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.06.27.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 11 de julho de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 27 de junho de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

